



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 14/2025 - PROEXC/REITORIA/IFPB, de 21 de maio de 2025.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria nº 1.327, de 31-07-2023, publicada no Diário Oficial da União em 01-08-2023 e conforme competência delegada pela Portaria nº 1.948/2019 - REITORIA/IFPB, de 15-08-2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Eletrônico Nº 23381.003380.2025-69,

RESOLVE:

Art 1º. Instituir o **Programa Institucional de Economia Popular e Solidária do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – PROECOSOL/IFPB**, que destina-se à implementação de ações de extensão e cultura, voltadas à articulação, o fortalecimento e à consolidação de práticas vinculadas à Economia Popular e Solidária, promovendo processos educativos que contribuam para a geração de trabalho e renda, o desenvolvimento socioeconômico local e regional e a emancipação social dos sujeitos envolvidos.

Art 2º. Dos Objetivos: O apoio e o fortalecimento da Economia Popular e Solidária, por meio de ações de extensão, cultura, pesquisa e inovação, tem por objetivos:

I – Desenvolver processos de apoio e fomento à criação, institucionalização e fortalecimento dos Núcleos vinculados à INCUTES (Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Solidários), como estratégia de formação e inclusão social, produtiva e econômica;

II – Apoiar empreendimentos econômicos solidários no processo de consolidação de formas associativas, cooperativas e autogestionárias, estimulando a autossuficiência organizacional, econômica e técnica;

III – Contribuir para a geração de trabalho e renda, para o desenvolvimento da economia local e regional, e para a redução das desigualdades sociais, por meio da construção de redes solidárias, da inclusão produtiva e da valorização dos territórios;

IV – Estimular o desenvolvimento de estudos, pesquisas e ações extensionistas que fortaleçam os empreendimentos econômicos solidários, em diálogo com os saberes populares, os princípios da autogestão e a sustentabilidade socioambiental;

V – Promover o desenvolvimento e a apropriação de tecnologias sociais a partir das demandas dos empreendimentos solidários, assegurando a participação ativa de grupos acadêmicos, comunitários e populares no processo de construção dessas tecnologias;

VI – Fomentar a publicação e a difusão de trabalhos acadêmicos voltados à temática da economia solidária, fortalecendo a produção científica e o debate crítico no âmbito do IFPB;

VII – Estabelecer e manter parcerias com instituições governamentais e não governamentais, fóruns de economia solidária, associações, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, em âmbito local, regional e nacional;

VIII – Estimular a criação e a articulação de uma Rede Estadual de Núcleos de Incubação de Empreendimentos Solidários vinculados à INCUTES, promovendo a integração entre os campi do IFPB e a troca de experiências e saberes;

IX – Contribuir para a consolidação da política de Economia Solidária no IFPB e para o fortalecimento da economia solidária no estado da Paraíba, por meio de ações interinstitucionais, participativas e territorializadas.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MARIA JOSÉ BATISTA BEZERRA DE MELO

Pró-Reitora de Extensão e Cultura do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Jose Batista Bezerra de Melo PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEXC-RE**, em 21/05/2025 18:22:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 715589
Verificador: c1ff739b4a
Código de Autenticação:

